

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2025, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi - TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.581.069/0001-00, com sede na Quadra 408 Norte, Avenida LO - 12, s/n°, Lote 01, Salas 101 e 102, Palmas - TO, Estado de Tocantins, CEP: 77.006-494, telefone (63) 3028-4244, e-mail.: pbbcontadores@gmail.com, neste ato representado pela **Sra. VALÉRIA SILVA BIÂNGULO RABELLO**, brasileira, Contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional sob o n° TO004828/O-5, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins e por **Sra. VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA**, brasileira, Contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional sob o n° TO000732/O-4, junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins, ambas com o mesmo endereço profissional, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E PARA A ELABORAÇÃO DAS PEÇAS CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO UNIRG**, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico - PAE n° 1306/2025**, Parecer Jurídico n° 247/2026 (Id. 244930), Despacho do Controle Interno n° 1517/2026 (Id. 248223) e Despacho da Presidência da FUNDAÇÃO UNIRG n° 1558/2026 (Id. 248831), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei n° 14.133/2021, em razão da necessidade de continuidade dos serviços especializados de Assessoria em Contabilidade Pública prestados à Fundação UNIRG, considerando a natureza contínua dos serviços, a vantajosidade da manutenção contratual para a Administração Pública, bem como as justificativas e manifestações técnicas constantes no Processo Administrativo Eletrônico n° 1306/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, para atendimento às exigências legais junto aos órgãos competentes e para a elaboração das peças contábeis da Fundação UNIRG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2025** pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **12 de junho de 2026 e 12 de junho de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor global estimado do presente aditivo é de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, correspondente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Fundação UnirG:

04.0401.12.122.0002.2.108 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.39-1.799.9019.004.000 (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2025 não modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gurupi/TO, 10 de junho de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de
forma digital por
THIAGO PINEIRO
MIRANDA:964247
02172
Dados: 2026.06.11
18:00:43 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
THIAGO PIÑERO MIRANDA
CONTRATANTE

VALERIA SILVA
BIANGULO
RABELLO:0134
9819107

Assinado de forma
digital por VALERIA
SILVA BIANGULO
RABELLO:01349819107
Dados: 2026.06.10
17:55:44 -03'00'

PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA - ME
VALÈRIA SILVA BIÂNGULO RABELLO
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

ao Convênio nº 001/2025 e o Convênio nº 002/2025, celebrados entre a Fundação UNIRG, o Município de Gurupi/TO e a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi.

DATA NOVA SESSÃO: SEM PREVISÃO PARA ABERTURA DA SESSÃO, SOMENTE APÓS ALTERAÇÃO DO EDITAL.

LOCAL: Realização: através da plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Telefone (63) 3612-7505 ou pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br
Gurupi - TO, aos 11 dias do mês de junho de 2026.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
AGENTE DA CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1306/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2025, firmado com a empresa **PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 10.581.069/0001-00, no valor total de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, referente a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **12/06/2026 a 12/06/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 11 de junho de 2026.

Gurupi/TO, 11 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Processo Administrativo Eletrônico nº 1306/2025

A **Fundação UNIRG** torna público o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 033/2025**, firmado com a empresa **PAIVA E BIÂNGULO CONSULTORIA S/S LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.581.069/0001-00**, cujo objeto consiste na **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS CONTÁBEIS DA FUNDAÇÃO UNIRG."**

O presente apostilamento tem por objeto o esclarecimento e o registro do marco inicial da vigência contratual, **fixando-se a duração do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 12 de junho de 2025 e 12 de junho de 2026**, em conformidade com a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 033/2025**.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Data de assinatura: 10 de junho de 2026.

Gurupi/TO, 10 de junho de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
Presidente

Gurupi Prev

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 004 À ARP Nº 015.2024

Processo administrativo nº 2026.010101. ADESÃO Nº 004 À ARP Nº 015.2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO** (Órgão Gerenciador) e **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI** (Órgão Aderente). Objeto: **SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS** Fornecedor: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.532.353/0001-44. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 10/06/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI/TO - GURUPI PREV
Jenilson Alves de Cirqueira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2026

Processo administrativo nº 2026.010101. ADESÃO Nº 004 À ARP Nº 015.2024, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2024. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI-TO** (Órgão Gerenciador) e **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI** (Órgão Aderente). Objeto: **SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS**. Fornecedor: **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.532.353/0001-44. Vigência: 12 (doze) meses. Valor esti-